



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 14/07/2026, Edição nº 6823, Página nº 28

DECRETO Nº 6.033/2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.294](#), de 22 de dezembro de 2025,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento do Município – exercício de 2026, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 4.433,42 (Quatro mil quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

11.00 - SECRETARIA DE ESPORTES
11.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES
27.812.0006.2060 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
3.3.90.33 - Passagens e despesas com locomoção
000 - Recursos Ordinários(livres) R\$ 4.433,42

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 4.433,42

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64:

11.00 - SECRETARIA DE ESPORTES
11.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES
27.812.0006.2060 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
000 - Recursos Ordinários(livres) R\$ 4.433,42

TOTAL DA REDUÇÃO..... R\$ 4.433,42

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

PAÇO MUNICIPAL 29 DE ABRIL, Nova Santa Rosa – PR, em 14 de julho de 2026.

LARI HITZ,



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Prefeito